



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA SEGP N. 991, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Divulga os feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2026.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê, em seu art. 1º, que todos os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "**link**" a ser criado em sua página principal na **internet** sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que a referida norma, em seu art. 2º, recomenda que, a cada ano, até o dia 19/12, seja editado e divulgado na **internet** ato oficial com calendário de feriados locais referentes ao ano subsequente, sem prejuízo de ser atualizado sempre que necessário;

CONSIDERANDO que o [Regimento Interno](#) deste Tribunal (art. 22, inciso XIII, c/c o art. 23, § 3º) permite a prática do presente ato "**ad referendum**" do Egrégio Órgão Especial;

FAZ SABER

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 3ª Região, no exercício de 2026, nas datas dos respectivos feriados locais informados no [Anexo Único](#) desta Portaria, sem prejuízo das disposições da [Resolução Administrativa n. 109, de 12 de agosto de 2025](#), que trata dos feriados nacionais de 2026.

Art. 2º A presente Portaria dispensa a emissão de qualquer outro ato normativo pelas Varas do Trabalho a respeito da matéria, sendo que eventuais alterações relativas aos feriados locais deverão ser comunicadas à Secretaria-Geral da Presidência para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente